



CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.

CNPJ/MF N°. 09.387.725/0001-59

NIRE N°. 35300352912

COMPANHIA FECHADA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM n°. 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução CVM n°. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. (“Companhia”) comunica ao mercado em geral que as acionistas da Companhia, em Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de outubro de 2017, e em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de outubro de 2017, aprovaram a 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e com garantia fidejussória adicional prestada em forma de fiança pela CCR S.A., em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data da emissão, totalizando um montante de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) na data de emissão (“Debêntures”), com prazo de 78 (setenta e oito) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 26 de abril de 2024 (“Emissão”).

A Emissão será objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures.

Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para o pagamento antecipado integral dos valores devidos aos detentores das debêntures da quinta emissão da Companhia, podendo o excedente, se houver, ser utilizado como capital de giro.

Barueri/SP, 26 de outubro de 2017.

Sr. Paulo Cesar de Souza Rangel
Diretor Presidente